



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 16/2026 1

"AFIADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 01/04/26"

Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 16 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Renata da Silva Pacheco e dá outras providências."

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora efetiva **RENATA DA SILVA PACHECO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Financeira da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 41, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 40, de 21 de dezembro de 2009), referente ao período aquisitivo de 12/2022 a 12/2023, a partir do dia 08 de abril de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 20 de abril do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 21 de setembro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de outubro do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Conceder a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento da servidora em Comissões em que ela eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 31 de março de 2026.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 31 dias do mês de março do ano de 2026.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral